



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



Ofício Circular nº 25/2014/PRESI – CNMP

Brasília, 14 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
GILBERTO GIACÓIA
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Paraná

Assunto: **Encaminhamento de cópia do Ofício nº 5479-FUNAD/CGC/DCG/SENAD/MJ, de 3 de outubro de 2014.**

Senhor Procurador-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências cabíveis, cópia do Ofício nº 5479-FUNAD/CGC/DCG/SENAD/MJ, de 3 de outubro de 2014, por meio do qual o Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas solicita seja dada ênfase, no âmbito do Ministério Público, à previsão contida no art. 62, § 4º, da Lei nº 11.343, de 26 de agosto de 2014, que trata da alienação dos bens apreendidos em decorrência do tráfico ilícito de drogas.

Atenciosamente,

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

MP/PR - J. MARANHÃO - 23/OUT - 09:51

PROTÓCOLO Nº: 20961/2014

INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO